



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo



^{066/92}
DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/92.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

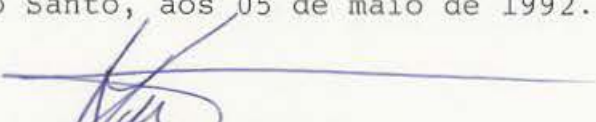
ART. 1º - É Concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Sr. **SARGENTO LOURIVAL TOMAS DA SILVA.**

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 05 de maio de 1992.


ISALTINO VENTURIM
PRESIDENTE


JAIRO PEREIRA DE PAULA
VICE-PRESIDENTE


WALTEIR CORRÊA FARIA
PRIMEIRO SECRETÁRIO